

PORTARIA TRT GP Nº 005/2010

João Pessoa, 19 de janeiro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT - 00757/2010,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor MANOEL CARLOS FÉLIX ALENCAR, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2010, a contar de 19.01.2010, reaprazando o saldo de 11 (onze) dias para gozo no período de 05.04 a 15.04.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente